

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN
CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 27 DE 03 DE MAIO 2024/GPCMB

*Concessão de diária a
Colaborador(a) que se especifica e
dá outras providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Ordinária nº. 334/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), com raio de trajeto superior a 100km, demais regiões do interior do Estado inferior a 100km, R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Giliane Maria da Silva, na Função de Gestora de Contratos, CPF: 052.024.144-47, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar de treinamento de como instruir o processo de contratação direta, em Natal/RN, no dia 07 de maio de 2024, conforme anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 03 de maio de 2024.

Camila Isabele Souza luiz
Ver. Presidente